



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 024/18**

**CONSIDERANDO** que, em 15 de fevereiro de 2017, este Vereador, juntamente com os síndicos e representantes dos Condomínios Residenciais (com edificações de moradias verticais, térreas e sobrados) a seguir elencados: **Vila Flora, Ilha de Málaga, Veredas dos Bandeirantes, Parque Sicília, Alpha Club Residencial, Residencial Primavera, Residencial Bella Vista Sol, Sinfonia, Granville Residencial Guanabara e Residencial Votorantim Jardim Serrano, Residencial Real Parque**, esteve em reunião com o Senhor Prefeito Municipal, solicitando uma atenção especial aos moradores desses condomínios, haja vista o alto valor que eles pagam de **IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano**, juntamente com a taxa de Fator Condomínio;

**CONSIDERANDO** que, nessa ocasião, o Senhor Prefeito firmou um compromisso com os Síndicos, afirmando que contrataria uma empresa para realizar um estudo, e que, para o ano 2018, o IPTU e o Fator Condomínio já viriam com outros valores, corrigidos, fazendo assim a justiça social. Inclusive, em uma entrevista na TV Votorantim, o Prefeito deixou claro o seu compromisso, dizendo: **“Isso é uma questão de Justiça Social!”**;

**CONSIDERANDO** que, em 15 de setembro de 2017, mais uma vez, nos reunimos, juntamente com os síndicos e representantes dos referidos Condomínios Residenciais, com o Senhor Prefeito, quando novamente Sua Excelência firmou o compromisso da revisão de valores de IPTU e do Fator Condomínio. Inclusive, quando um dos Síndicos perguntou se os moradores poderiam ser comunicados do compromisso do Senhor Prefeito novamente de que, para o ano de 2018, já haveria mudanças de valores no IPTU e no Fator Condomínio, o Senhor Prefeito reafirmou que sim, que poderia comunicar isto aos moradores;

**CONSIDERANDO** que, os representantes dos referidos condomínios residenciais (com estimativa de mais ou menos, dez mil moradores), foram informados que, no ano 2018, seriam beneficiados com a revisão justa de seu IPTU e do Fator Condomínio, através de seus Síndicos; mas, infelizmente, no último dia 13 de dezembro p.p. e, mais recentemente, o Senhor Prefeito publicou em sua página oficial, que estaria fazendo revisão do IPTU, com a frase: **“IPTU mais justo”**, dizendo que estaria cumprindo o seu compromisso (na verdade, o Senhor Prefeito está fazendo uma revisão do Fator Condomínio, e não, do IPTU, conforme está divulgando). E mais, esta publicação não condiz com o que o Senhor Prefeito tem dito nas reuniões, visto que, a notícia da revisão do Fator Condomínio pegou todos os síndicos e este Vereador, de surpresa! Pois, não foi isso que foi firmado em reuniões, conforme gravações dos áudios. Essa informação trouxe um grande desconforto para os síndicos que levaram a notícia que todos seriam beneficiados!

**CONSIDERANDO** finalmente, que, no final de 2017, o Senhor Prefeito anunciou a redução nos valores do IPTU, em quatro localidades: **Residencial Real Parque** (imediações do bairro Itapeva), **Sinfonia** (no Jardim Novo Mundo), **Ilha de Málaga** (na Vila Guilherme) e **Parque**



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Sicilia** (no bairro Vossoroca), ficando a redução dos valores do IPTU para os demais condomínios, para uma nova avaliação.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** O Senhor Prefeito poderia informar se realmente, em 2018, vai ser feito o estudo na Planta Genérica de Valores, para que haja uma revisão dos valores do IPTU e do Fator Condomínio cobrados dos municípios, principalmente, dos condomínios residenciais supramencionados, conforme fora prometido junto aos síndicos em seu gabinete, e, agora, postado em sua página do *facebook*?
- b)** Para que este Vereador juntamente com os síndicos interessados possam acompanhar esse trabalho, a Administração pode informar a esta Casa de Leis se já foi iniciado esse estudo? Em caso positivo, existe uma empresa contratada para essa finalidade? Qual o nome?
- c)** Em caso negativo ao item “a”, o que impede a realização desse estudo?
- d)** O Chefe do Executivo poderia nos enviar cópia do processo de contratação (“capa a capa”), da empresa que realizou os estudos, para o reajuste justo dos valores de **IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano**, juntamente com a taxa de Fator Condomínio, aplicados aos condomínios supramencionados?
- e)** Qual foi o critério da Administração Municipal para a escolha dos três Condomínios Residenciais e o Residencial Real Parque, que serão contemplados com a revisão dos valores do Fator Condomínio?
- f)** O Senhor Prefeito poderia informar a este Vereador e aos Síndicos, porque não conseguiu cumprir o compromisso firmado e reafirmado nas reuniões de 15 de fevereiro e de 15 de setembro de 2017, de que todos os referidos Condomínios Residenciais seriam beneficiados com a justa revisão do IPTU e do Fator Condomínio, para 2018?
- g)** Por quais motivos, o Senhor Prefeito Municipal garantiu, nas reuniões, que havia contratado uma empresa para fazer as revisões dos valores do IPTU e do Fator Condomínio, sendo que, a empresa não fez o que foi dito e reafirmado na reunião?

**Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público da Comarca de Votorantim, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **TV TEM - Sorocaba;**
- **TV SBT – Sorocaba;**
- **TV Record;**
- **Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**  
“Zelão”  
Vereador